



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29717 - 000 – Colatina – ES
27 3723 -1200

ORIENTAÇÃO Nº 01 – EDITAL Nº 17/2019

A comprovação dos itens constantes no Anexo II do Edital nº 17/2019 será feita em e-mail único a ser enviado para o endereço capacita.ita@ifes.edu.br. Em caso de recebimento de mais de um e-mail de inscrição, será considerado apenas o mais recente.

Para melhor identificação dos documentos comprobatórios de cada item o candidato deverá nomear os arquivos anexados ao e-mail com o número do item. Exemplos: “2.1- Livro xxx” e “3.3- Comissão de xxxx”.

Seguem algumas orientações sobre a forma de comprovação dos itens do edital:

1 Tempo de serviço

1.1 Tempo de serviço prestado no Ifes (1,0 por ano) – Deve-se apresentar declaração de tempo de serviço prestado no Ifes emitida pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do *campus*. A mesma deve ser solicitada pelo e-mail cggp.ita@ifes.edu.br e será fornecida em .pdf na resposta da solicitação.

1.2 Tempo de serviço prestado em outra Instituição Federal de Educação (0,5 por ano) – O tempo de serviço de Instituições Federais de Educação que constem no SIAPE será fornecido na mesma declaração do item 1.1 – Tempo de serviço prestado no Ifes.

2 Produção acadêmico-científica nos últimos 5 anos (20 pontos)

2.1 Autoria e/ou coautoria de livros (2,0 por livro) – Deverá ser fornecido documento que conste imagem da capa do livro e/ou página interna do livro que comprove a autoria e/ou coautoria.

2.2 Artigos completos publicados em revistas QUALIS, capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por item):

- Artigos: arquivo com as páginas da revista que constem o artigo completo publicado e a clara identificação do nome da revista, não sendo aceitos resumos ou resumos expandidos;

- Capítulos de Livros: arquivo com a capa do livro e da página inicial do capítulo onde identifique claramente a autoria do capítulo ou documento afim;

- Item de Propriedade Intelectual: documento que comprove seu depósito.

2.3 Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (0,5 por orientação) – Deverá ser fornecida declaração de realização da orientação assinada pelo coordenador do curso, pelo coordenador da pesquisa ou diretor/coordenador em cargo hierarquicamente superior, desde que não seja o próprio candidato.

2.4 Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (0,5 por participação) – Deverá ser fornecido documento que comprove a participação do candidato na ação.

2.5 Disciplinas concluídas no curso pretendido, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (1,0 por disciplina) – Deverá ser apresentado documento da instituição de ensino que comprove a aprovação na disciplina concluída.

3 Experiência Profissional (25 pontos)

3.1 Cargo de direção, função gratificada e coordenação de curso (1,0 por ano) – Caso as funções exercidas sejam no Ifes, deverá constar na declaração de tempo de serviço emitida pela CGGP, conforme

item 1.1. Caso sejam de outra instituição, deve-se apresentar declaração da referida instituição constando o período e o cargo exercido.

3.2 Experiência na área pretendida (1,0 por ano) – É a atuação profissional devidamente comprovada por registros em Carteira de Trabalho, constando data de entrada e data de saída, ou por declaração de atuação no Ifes ou em outras instituições com descrição do período de início e fim.

3.3 Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação) – Deverá ser enviada portaria de designação.

4 Titulação pretendida (10 pontos)

Deverá ser identificado qual o nível da titulação pretendida, objeto do afastamento.

5 Qualificação concedida (custeio ou afastamento)

Afastamentos concedidos ou custeios efetuados pelo Ifes ao servidor, de forma parcial ou total, para a participação em cursos de qualificação (educação formal). A comprovação será efetuada mediante declaração emitida e assinada pelo próprio servidor, conforme o exemplo abaixo:

“Declaro que entrei em efetivo exercício no Ifes em ___ / ___ / _____ e que, desde então, obtive afastamento(s) parcial(is), afastamento(s) total(is) e/ou fui parcial ou totalmente custeado pelo Ifes para a participação em ___ curso(s) de qualificação. Declaro saber que qualquer informação falsa nesse sentido me imputará a desclassificação deste Processo Seletivo, conforme item 2.6 do Edital nº 17/2019, além de incorrer em responsabilização administrativa (abertura de processo administrativo disciplinar).

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

_____, ___/___/_____.
(Local e data)

(Assinatura)